

MANUAL FOR PARTICIPATION IN GENERAL MEETINGS

191st Extraordinary General Meeting

July 30, 2015



TABLE OF CONTENTS

1. Message from the Chairman of the Board of Directors	3
2. Guidance for Participation in the General Meeting	4
Attending Shareholder.....	4
Shareholder Represented by Proxy.....	4
Holders of ADRs	4
3. Call Notice	5
4. Information on the matter to be analyzed and discussed at the 191st Extraordinary General Meeting	6
Fulfillment of vacancy in the Company's Board of Directors	6
 Annex (Anexo - only in Portuguese)	
 I - item 12.6 to 12.10 of CVM's Reference Form (annex 24 to CVM's Rule 480/2009)	

1. Message from the Chairman of the Board of Directors

Dear Shareholder:

It is with immense pleasure that I present to you this Manual for Participation in the Annual General Meeting of the Companhia Paranaense de Energia - Copel, with general guidance for an effective participation and exercise of the vote.

This manual has been prepared based on Copel's Corporate Governance policy, which is founded on transparency and equity.

The manual aims to present, in a clear and brief way, the information related to the Company's Annual General Meeting, seeking thereby to contribute for the understanding of the proposals for resolution and to encourage the participation of shareholders in the events of the annual corporate agenda of the Company.

Copel's 191st Extraordinary General Meeting (EGM) was called for July 30, 2015, at 2:30 p.m., at the Company's headquarters located at Rua Coronel Dulcídio 800, in the city of Curitiba.

The matter to be presented in the EGM for resolution of shareholders is described in the Call Notice and in this manual as well as the types of shares granting the right to vote on the item of the agenda. Given the current number of Company shareholders, this manual seeks to encourage and enable participation in the General Meetings.

Your participation is very important, considering that issues relevant to the Company are dealt with in the meetings.

Sincerely,

Fernando Xavier Ferreira
Chairman of the Board of Directors

2. Guidance for Participation in the General Meeting

Copel's shareholders may take part in the General Meeting by attending the meeting at the Company's headquarters and voting, or by appointing a proxy to represent them, as described below.

Attending Shareholder

The shareholder wishing to take part in the General Meeting shall arrive a few minutes before the time indicated in the Call Notice and bear the following documents:

- Identity card (RG), Alien's Identity Card (RNE), Brazilian Driver's License (CNH) or an accreditation card issued by an official professional organization; and
- Proof as Company shareholder issued by a depository financial institution or a custodian agent or through the shareholding position issued by Copel.

Shareholder Represented by Proxy

The shareholder who is not able to attend the meeting and wishes to take part in the General Meeting may appoint a proxy with powers to represent him/her.

Pursuant to Article 126, paragraph 1, of the Brazilian Corporation Law no. 6,404/1976, the proxy shall be a shareholder, lawyer or manager of the Company or of a financial institution/investment fund. The proxy shall have been appointed not more than one year before the date of the General Meeting.

The documents required are the following:

- Power of attorney with special powers for representation at Copel's General Meeting, bearing a notarized signature of the grantee (shareholder);
- Bylaws or Article of Incorporation and instrument of election/appointment of the managers in the event of the grantee being a legal entity; and
- Proof of ownership of the shares issued by the Company, conferred by the depository financial institution and/or custodian.

Note: the documents mentioned in the second item above shall be forwarded to Copel's headquarters, *Diretoria de Finanças e de Relações com Investidores, Departamento de Acionistas e Custódia*, at Rua Coronel Dulcício nº 800 - 3rd floor, preferably 48 hours prior to the Meeting.

Holders of ADRs

The financial depository institution of American Depositary Receipts (ADRs) in the United States, The Bank of New York Mellon, will send the powers of attorney to the holders of ADRs, so that they exercise their voting right at the General Meeting.

The participation shall take place through *Banco Itaú*, representative of The Bank of New York Mellon in Brazil.

Should there be any doubt concerning the General Meeting procedures and deadlines, please contact the Shareholders and Custody Department (*Departamento de Acionistas e Custódia*) at the telephone number (55 41) 3331-4269 or through the e-mail address acionistas@copel.com.

3. Call Notice

The Shareholders of Companhia Paranaense de Energia - Copel are invited to attend the Extraordinary General Meeting to be held on **July 30, 2015**, at **2:30 p.m.** at the Company's head office located at Rua Coronel Dulcídio, 800, Curitiba, to decide on the following agenda:

1. Fulfillment of vacancy in the Company's Board of Directors.

Notes: a) Documents referring to the matters to be discussed at the Extraordinary Shareholders' Meeting, in addition to the Manual for Attendance in Meetings, are available for shareholders' consultation at the Company's headquarters as well as on its website (www.copel.com); b) Powers-of-attorney for the Extraordinary Shareholders' Meeting shall be filed at the Company's head office, at the Shareholders and Custody Department of the Chief Financial and Investors' Relations Office, at Rua Coronel Dulcídio, 800, 3º andar, Curitiba, at least forty-eight hours prior to the meeting.

Curitiba, June 29, 2015

Fernando Xavier Ferreira
Chairman of the Board of Directors

Publication

This Call Notice was published, pursuant to the Brazilian Corporation Law, in the Official Gazette of the State of Paraná and in the newspaper *Gazeta do Povo*, as of June 29, 2015, editions being also available on the Company's website (www.copel.com).

4. Information on the matter to be examined and discussed at the Extraordinary Shareholders' Meeting (ESM)

Below, the Company's Management presents some clarifications related to the item for resolution at the ESM for the exercise of a conscious vote.

4.1 Fulfillment of vacancy in the Company's Board of Directors

Clarifications

Copel's Board of Directors is a decision-making body, composed of 7 (seven) or 9 (nine) members, Brazilian, shareholders, residing in the country and elected by the General Assembly, pursuant to the Brazilian Corporation Law (Law no. 6,404/76).

The Board of Directors has as its main duty the laying down of the overall strategy for the Company business.

In accordance with Law no. 6,404/1976 (Brazilian Corporation Law), in order to take office, all Board members shall sign a clearance certificate declaring that they are not impeded by any crimes provided for by law from performing business activities, and they shall also execute the Investiture Instrument and the Instruments of Adhesion to the Policies for Disclosure of Material Information and Maintenance of Confidentiality and for Trading of Securities issued by Copel itself, set forth by CVM Rule no. 358/2002, through which they undertake to comply with the rules therein.

Additionally, the members of the Board of Directors, in order to take office, shall sign a Management Consent Form as referred in the Corporate Governance Practices of Level 1 Regulation ("Level 1 Regulation") of BM&Fbovespa - Securities, Commodities and Futures Exchange, in compliance with article 30 of the Company's Bylaws.

Voting right

Copel's Board of Directors is composed of 9 (nine) members and the board vacancies, due to the end of term of office, are filled as follows:

a) five are appointed by the State of Paraná, the Company's main shareholder (only holders of common shares have voting rights);

b) two are appointed by BNDES Participações S/A - BNDESPAR, as established in the Shareholders' Agreement signed with the State of Paraná (only holders of common shares have voting rights);

c) one is appointed by the Company's employees as established in State Law no. 8,096/85, regulated by the Decree no. 6,343/85 and by the State Law no. 8,681/87 (only holders of common shares have voting rights);

d) one is appointed by the minority of shareholders in compliance with article 239 of Law no. 6,404/1976 (Brazilian Corporation Law), being the election held separately (the controlling shareholders are not entitled to vote). Only holders of common and preferred shares have voting rights. The candidate elected is the one that obtains the highest representation percentage of the Company's capital stock, with no minimum limit.

Nomination

Thus, considering that all vacant posts subject to itens “a”, “c” and “d” above were filled and ratified in the 60th Annual General Meeting, of April 23, 2015, the Company presents for consideration and vote of Shareholders at this ESM, to fill the vacant position of Board of Director, as a member appointed by the shareholder **BNDES PARTICIPAÇÕES S/A – BNDESPAR**, in accordance with the third clause, 3.1, “a” of the Shareholders’ Agreement signed with the State of Paraná, to complete the 2015-2017 term of office:

- Mr. Henrique Amarante da Costa Pinto.

Annex I - item 12.6 to 12.10 of the Reference Form.

Voting right

In this item of the agenda, only holders of common shares are entitled to vote.



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

ANEXOS

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

INDICADO PELO BNDESPAR PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nome	Idade	Órgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
Henrique Amarante Costa Pinto	55	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	30/07/2015	Mandato 2015/2017
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
798.793.497-68	Engenheiro Mecânico	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	31/07/2015	Não
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
Não exerceu cargos e funções no emissor				
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações				
Funções atuais: Superintendente da Área de Estruturação de Projetos do BNDES Principais atividades exercidas: Trabalha no BNDES desde 1982 onde ocupou várias posições, dentre elas: gerente na área de Mineração e Siderurgia no BNDES; gerente no Departamento de Investimento na área de Mercado de Capitais da BNDESPAR; e Superintendente e Chefe de Departamento de Divisão Operacional na BNDESPAR. Formação: Mestrado em Administração pela COPPEAD-UFRJ e International Securities, Investment and Banking pela University of Reading UK; e Graduado em Engenharia Mecânica pela UFRJ. Não há qualquer condenação criminal.				



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

ANEXOS

12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração

Nome	Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data eleição	Prazo do mandato
Carlos Homero Giacomini	Comitê de Auditoria	Presidente do Comitê	Médico	23/04/2015	2015/2017
CPF	Descrição outros comitês	Descrição outros cargos ocupados	Idade	Data posse	
269.970.880-15			59	24/04/2015	
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Experiência Profissional / Declaração de Eventuais Condenações			
Membro Efetivo do Conselho de Administração da Companhia Paranaense de Energia – Copel, eleito em 12/07/2011 para o Mandato 2011/2013 e reconduzido para os Mandatos: 2013/2015 e 2015/2017		Funções Atuais: Membro do Conselho de Administração e Presidente do Comitê de Auditoria da Companhia Paranaense de Energia - Copel; Médico da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná. Principais atividades exercidas: Diretor do Hospital Oswaldo Cruz (1985-1986); Diretor de Planejamento e Superintendente do Instituto Municipal de Administração Pública - Imap (1997-1998); Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba - IPMC (1999); Secretário Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura de Curitiba (1999-2002); Presidente do Imap de Curitiba (2005-2012); e Secretário Municipal de Planejamento e Gestão da Prefeitura de Curitiba (2009-2012). Formação: Mestrado em Saúde Coletiva, pela Universidade Estadual de Londrina - UEL (1994); Especialização em Pediatria, com residência no Hospital Evangélico de Curitiba (1982); e Graduação em Medicina, pela Faculdade Evangélica de Medicina do Paraná (1980). Não há qualquer condenação criminal.			



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA**CNPJ: 76.483.817/0001-20****Código CVM: 1431-1****ANEXOS**

Nome	Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data eleição	Prazo do mandato
José Richa Filho	Comitê de Auditoria	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro Civil	23/04/2015	2015/2017
CPF	Descrição outros comitês	Descrição outros cargos ocupados	Idade	Data posse	
567.562.919-04			50	24/04/2015	
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Experiência Profissional / Declaração de Eventuais Condenações			
Membro Efetivo do Conselho de Administração da Companhia Paranaense de Energia - COPEL, eleito em 28/01/2011 para o Mandato 2009/2011 e reconduzido para os Mandatos: 2011/2013 e 2013/2015.		Principais atividades exercidas: Diretor administrativo e financeiro do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), do Paraná; Diretor administrativo-financeiro da Agência de Fomento do Paraná S.A.; Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Curitiba. Formação: Pós-graduação em gestão pública, pela Sociedade Paranaense de Ensino e Informática; Graduação em engenharia civil, pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Outras informações: Não há qualquer condenação criminal			



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

ANEXOS

Nome	Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data eleição	Prazo do mandato
Mauro Ricardo Machado Costa	Comitê de Auditoria	Membro do Comitê (Efetivo)	Administrador de Empresas	23/04/2015	2015/2017
CPF	Descrição outros comitês	Descrição outros cargos ocupados	Idade	Data posse	
266.821.251-00			53	24/04//2015	
Outros cargos e funções exercidas no emissor	Experiência Profissional / Declaração de Eventuais Condenações				
Membro Efetivo do Conselho de Administração da Companhia Paranaense de Energia – Copel, eleito em 09/02/2015 para o Mandato 2013/2015.	<p>Funções atuais: Membro do Conselho de Administração da Companhia Paranaense de Energia - Copel; Secretário de Estado da Fazenda do Estado do Paraná; Presidente do Conselho de Administração - FOMENTO PARANÁ; Presidente do Conselho de Administração – PARANACIDADE; Presidente do Conselho de Administração - Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR; Membro do Conselho de Administração - Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR; e Membro do Conselho de Administração - Agência Paraná de Desenvolvimento – APD.</p> <p>Principais atividades exercidas: Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil; Secretário da Fazenda do Estado de São Paulo (2007 a 2010); Secretário de Finanças da Prefeitura de São Paulo (2005-2006 e 2011-2012); Presidente da Fundação Nacional de Saúde – Funasa (1999 a 2002); Presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa (2003 a 2004); e Superintendente da Zona Franca de Manaus – Suframa (1996 a 1999).</p> <p>Formação: Graduação em Administração de empresas, Centro Universitário de Brasília – UNICEUB (1981-1984); e Pós-graduação em Administração Pública, pela Fundação Getúlio Vargas (1988).</p> <p>Não há qualquer condenação criminal</p>				



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

ANEXOS

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
José Richa Filho	567.562.919-04	Companhia Paranaense de Energia - COPEL	76.483.817/0001-20	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Conselheiro de Administração e Membro Efetivo do Comitê de Auditoria				
<u>Pessoa relacionada</u>				
Carlos Alberto Richa	123.456.789-09	Estado do Paraná	76.416.890/0001-89	
Governador do Estado do Paraná				
<u>Observação</u>				



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

ANEXOS

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Nos últimos três exercícios, não houve relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, entre administradores do emissor e: sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor; controlador direto ou indireto do emissor.